

Proc. Administrativo 3- 784/2026

De: Jainir G. - SMSAC

Para: CC - Comissão de Contratação

Data: 26/02/2026 às 18:22:53

Setores envolvidos:

GP, SMS, SMSAC, CC

Dispensa Eletrônica_ Gráfica Guaramirim_Receita Azul

Segue anexo ETP - Estudo Técnico Preliminar

—

Atenciosamente,

Jainir Dolizete Goncalves

Anexos:

ETP.pdf



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Ilhota
Secretaria Municipal de Saúde
C.N.P.J. 10.788.473/0001-59

Estudo Técnico Preliminar – ETP

1- Descrição da necessidade da contratação, considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

A Secretaria Municipal de Saúde de Ilhota, responsável pelo atendimento da população em situações de rotina e emergência, apresenta a presente justificativa para a aquisição de Receituário Tipo B (Notificação de Receita “B” – Receita Azul), documento indispensável para a prescrição de medicamentos que contêm substâncias psicotrópicas classificadas como de controle especial (tarja preta).

Tais substâncias possuem potencial de causar dependência e/ou efeitos psicoativos relevantes, sendo regulamentadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), conforme estabelece a Portaria nº 344/1998 e demais normativas vigentes.

Considerando o disposto no artigo 196 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que determina que “a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”, torna-se imprescindível assegurar os meios legais necessários para a adequada assistência farmacológica aos usuários do Sistema Único de Saúde.

A aquisição do Receituário Tipo B é, portanto, fundamental para garantir que os profissionais de saúde possam prescrever medicamentos psicotrópicos de uso restrito de forma legal, segura e controlada, assegurando o cumprimento da legislação sanitária e a continuidade dos atendimentos prestados pela rede municipal de saúde.

2- Demonstração da previsão da contratação do plano plano de contratação anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da administração

Em consulta ao Plano de Contratações Anual do ano de 2026, não restou verificada a sua previsão, o qual restará inserida a solução apresentada pelo presente



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Ilhota
Secretaria Municipal de Saúde
C.N.P.J. 10.788.473/0001-59

Estudo Técnico Preliminar, considerando o interesse público demonstrado na solução, bem como a justificativa apresentada no Documento de Formalização de Demanda.

3- Requisitos da contratação

- a- A empresa deverá ofertar o material solicitado conforme descrito no orçamento, obedecendo marca proposta e descrição do produto conforme apresentado;
- b- Entregar e ofertar os materiais em perfeito estado de conservação, dentro do prazo estipulado de 10 dias uteis mais prazo da transportadora após a assinatura do contrato ou envio da ordem de serviço;
- c- Cumprir os prazos estipulados para entrega do objeto, substituindo-o, às suas expensas, no prazo fixado, quando se verificarem imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções;
- d- Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- e- A falta de quaisquer dos materiais cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegado como motivo de força maior para o atraso ou inexecução da obrigação e não o eximirão das penalidades a que está sujeito pelo descumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;
- f- Comunicar imediatamente à Contratante qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros considerados necessários para recebimento de correspondência;
- g- Manter seus empregados, quando nas dependências da Contratante, devidamente identificados;
- h- Arcar com as despesas com embalagem, seguro e transporte dos materiais até o local de entrega;
- i- Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento contratado, tais como impostos, taxas, encargos sociais e obrigações trabalhistas e civis, decorrentes do objeto do presente termo de referência;
- j- Comunicar imediatamente à Contratante, por escrito, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a entrega dos materiais, para adoção de medidas cabíveis;
- k- Manter, durante o prazo de validade do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Ilhota
Secretaria Municipal de Saúde
C.N.P.J. 10.788.473/0001-59**

4- Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo possibilitar economia de escala:

Considera-se necessária a contratação de acordo com as demandas referidas pelo secretário da saúde para um suprimento mínimo para a demanda de bloco de receita azul.

5- Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:

Foram realizadas pesquisas de preços de mercado de empresas prestadoras de serviço do mesmo ramo da contratação deste objeto, a fim de identificar nestas contratações do melhor preço e uma empresa que atenda as demandas da Secretaria de Saúde de Ilhota.

A solução que melhor atende às necessidades da Secretaria é a contratação de empresa especializada na prestação do serviço para atender as necessidades por meio de Pregão Eletrônico.

6- Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação:

Valor (R\$): **1.198,00 (hum mil cento e noventa e oito reais)**

Considerando os preços praticados no mercado, o menor preço é de R\$ 1.198,00 (hum mil cento e noventa e oito reais). No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os

pagamentos devidos à Contratada dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados e do menor preço ofertado no pregão eletrônico.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Ilhota
Secretaria Municipal de Saúde
C.N.P.J. 10.788.473/0001-59**

7- Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

A solução proposta é a aquisição dos insumos listados no Termo de referência, incluindo a entrega dos blocos de receitas no setor do almoxarifado da secretaria de saúde de Ilhota.

O responsável pelo setor de Administração e compras irá entrar em contato com o referido fornecedor para solicitar a quantidade necessária de cadernetas de saúde para entrega junto dos demais insumos.

8- Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

Considerando a solução apresentada, em que será licitado, não se vislumbra a possibilidade de parcelamento da contratação.

9- Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

A contratação busca atender as demandas de atendimentos aos munícipes que necessitam de medicamentos.

10- Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:

Por se tratar de uma aquisição de receita azul, não é necessário a capacitação dos servidores, pois o servidor já é capacitado.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Ilhota
Secretaria Municipal de Saúde
C.N.P.J. 10.788.473/0001-59**

11- Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Trata-se de uma aquisição de receituário azul, desta forma não se faz necessário contratações correlatas ou interdependentes.

12- Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

Considerando a necessidade apresentada, dentro dos argumentos de logística e no âmbito econômico, a melhor solução está na contratação de empresa que cumpra todas as exigências estabelecidas nos documentos deste processo visando atender a demanda do município.